# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br


**Requerimento n° 12/2.017.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro na forma regimental que seja oficiado ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal para que sejam fornecidas todas as informações e dadas todas as necessárias informações, por escrito e, de acordo com os prazos previstos, referente ao que segue:

1. Se existe o Plano Municipal de Cultura e solicita-se cópia do mesmo.
2. Sobre a existência do Conselho Municipal de Cultura: se estiver implantado fornecer cópias da Lei Municipal de criação do Conselho, Regimento Interno, e relação dos membros que compõe. Na hipótese de não existência do Conselho Municipal de Cultura justificar.
3. Sobre a realização da última Conferencia Municipal de Cultura destacando local e data da realização, lista dos participantes, e cópias das deliberações.
4. Qual foi o orçamento municipal anual destinado à área de cultura dos anos de 2008 a 2016, com especificação do orçamento previsto e do realizado, discriminando os recursos próprios municipais dos recursos recebidos em convênio com os governos federal e estadual.
5. Qual o orçamento previsto para ano de 2017 com a previsão de gastos pelos principais itens de despesa.
6. Discriminar no período de 2008 a 2016 quais foram os convênios celebrados com a indicação da instituição convenente, data de assinatura, valor e prazo de execução e a relação das atividades/projetos executados por convênio.
7. Relação dos equipamentos de cultura existentes no município.
8. Indicar qual foi gasto total com a realização do Carnaval nos anos de 2014, 2015 e 2016 e qual a previsão de gastos para 2017. Relacionar os contratos e respectivo valor de cada contrato, especificando o nome e o CPF da empresa contratada, anexando o comprovante, (nota fiscal e/ou nota de empenho)

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br


9. Caso tenha ocorrido repasse econômico ou financeiro aos grupos e/ou blocos de carnaval relacionar, o nome, o valor, a data do repasse e anexar os comprovantes.
10. Indicar qual foi gasto total com a realização com a atividade denominada "Parada de Natal" nos anos de 2015 e 2016 e qual a previsão de gastos para 2017. Relacionar os contratos e respectivos valores de cada contrato, especificando o nome e o CPF da empresa contratada, anexando o comprovante, (nota fiscal e/ou nota de empenho)
11. Caso tenha ocorrido repasse econômico ou financeiro aos grupos e instituições participantes relacionar, o nome, o valor, a data do repasse e anexar os comprovantes.
12. Indicar qual foi gasto total com a realização da atividade "Cantata de Natal" nos anos 2015 e 2016 e qual a previsão de gastos para 2017. Relacionar os contratos e respectivo valor de cada contrato, especificando o nome e o CPF da empresa contratada, anexando o comprovante. (Nota fiscal e/ou nota de empenho)
13. Apresentar a relação dos gestores, cargos comissionados, funcionários públicos e trabalhadores com vínculos terceirizados, quando houver, nome do ocupante, forma de vínculo, e equipamento de cultura onde atua.

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda constitucional Nº 71 de 29 novembro de 2012 alterou a Constituição Federal e acrescentou o Artigo 216-A que criou o Sistema Nacional de Cultura: "organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais" e que se fundamenta na política nacional de cultura O

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br


Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura.

A criação do SNC prevê ainda a criação de Sistemas Estaduais e Cultura e os Sistemas Municipais de Cultura e os mecanismos para que Estados e Municípios adiram ao sistema através assinatura do Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura.

A criação do Sistema Municipal de Cultura pressupõe a existência de no mínimo os seguintes componentes: Secretaria de Cultura (ou órgão equivalente), Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura (com Fundo Municipal de Cultura.

Em consulta ao sitio eletrônico do Ministério da Cultura a respeito da adesão dos Estados e Municípios ao Sistema Nacional, verifica-se que até o presente momento o município de Registro não encaminhou as providencias necessárias e, portanto, não consta na listagem oficial. Assim como o Estado de São Paulo é a única Unidade da Federação que ainda não aderiu ao Sistema Nacional.

A adesão do município significará agilidade e facilidade de acesso aos recursos federais para o financiamento da cultura no âmbito local.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 08 de fevereiro de 2017.

**Sandra Kennedy Viana**
**Vereadora**

**PROTOCOLO N° 171 / 2017**